



# **Câmara Municipal de Teófilo Otoni**

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000

Site: [www.teofilootoni.mg.leg.br](http://www.teofilootoni.mg.leg.br) E-mail: [cmta@teofilootoni.mg.leg.br](mailto:cmta@teofilootoni.mg.leg.br)

## PROJETO DE LEI Nº 76/2017

**“Determina a reserva de vagas em apartamentos térreos dos conjuntos habitacionais populares para idosos e deficientes físicos, beneficiários nos programas habitacionais e, dá outras providências.”**

**A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Ficam os apartamentos térreos dos conjuntos habitacionais populares, reservados aos idosos e portadores de deficiência contemplados como beneficiários nos referidos programas cujos dependentes incluam pessoas nessas condições.

**Parágrafo único-** A reserva de que trata o “caput” deste artigo, entende-se aos beneficiários nos referidos programas do Poder Público Municipal.

**Art. 2º-** A garantia da reserva dos andares térreos para os casos cujo beneficiário ou seu dependente legal seja portador de deficiência dar-se-á observadas as seguintes condições:

- I. Deficiência irreversível, em qualquer grau, que impossibilite, dificulte ou diminua a capacidade de locomoção do indivíduo ou crie nele dependência de seus familiares exigindo cuidados especiais;
- II. Atestado médico, firmado por profissional especializado, reconhecendo as condições indicadas no inciso anterior.

**Art. 3º-** Na inexistência de beneficiários contemplados apresentando as características referidas nesta Lei, os imóveis poderão ser ocupados pelos demais pretendentes, respeitadas gerais estabelecidas.

**Art. 4º-** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 6º-** Revogam-se disposições em contrário.

**CMTO, Sala de Sessões, Teófilo Otoni/MG, 02 de março de 2017.**



# ***Câmara Municipal de Teófilo Otoni***

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000

Site: [www.teofilootoni.mg.leg.br](http://www.teofilootoni.mg.leg.br) E-mail: [cmt@teofilootoni.mg.leg.br](mailto:cmt@teofilootoni.mg.leg.br)

**América Vincente da Silva**

**Vereador proponente**